



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

DESPACHO

Processo Legislativo n.º 535/2026

Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 010/2026

Conforme deliberado na Reunião das Comissões, a fim de subsidiar a emissão de Parecer Técnico, encaminhem-se os presentes autos à Contadoria Legislativa e à Procuradoria Legislativa para elaboração de Parecer Jurídico e Contábil a respeito da proposição em epígrafe, com especial atenção às questões inerentes à constitucionalidade, legalidade, regimentalidade, Lei de Responsabilidade Fiscal e demais questões pertinentes a critério dos referidos órgãos técnicos.

Solicita-se, ainda, análise acerca da inclusão das Emendas Impositivas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), tendo em vista a aprovação da Emenda à Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves n.º 013, de 30 de abril de 2026, que acrescenta o art. 114-A à Lei Orgânica Municipal, obrigando o Executivo Municipal a executar o orçamento impositivo, nos termos do art. 166, §§ 9º, 10 e 11, da Constituição Federal.

Caso se verifique a ausência de previsão das Emendas Impositivas na LDO, solicita-se a elaboração de minuta de emenda à LDO que contemple a referida previsão.

Conceda-se o prazo comum de 05 (cinco) dias úteis para encaminhamento do Parecer Jurídico e Contábil.



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310035003400350034003A005400520041009 Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Rua Carlos de Figueiredo Pinto, nº 12, Jd. União, 19050-000 Alfredo Chaves - ES (51) 269-1653

www.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Diligencie-se.

Alfredo Chaves (ES), 29 de maio de 2026.

WARLEI FERRARINI PESSALI

Presidente da Comissão de Justiça e Redação Final

(Assinado eletronicamente)



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310035003400350034003A005400520041009 Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Rua Carlos de Faria Pinto, nº 12, Jd. Santa Rosa, 13050-000 Alfredo Chaves - RJ - Telefone: (21) 269-1653

www.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310035003400350034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Warlei Ferrarini Pessali** em **29/05/2026 11:23**

Checksum: **DA6F001D4BE680BE0EF849F1B4987DE91A04193EF205F9D6D0F386B9A1DD7425**



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 310035003400350034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.